



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI nº 1404 de 03 de outubro de 1991.

"Dá nova denominação à Avenida 02 do PARQUE
SÃO BERNARDO."


A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Avenida LUCENA RORIZ, a antiga Avenida 02 do PARQUE SÃO BERNARDO, localizada na região Administrativa III- VALPARAIZO, neste Município.


Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 1991.


JOSE MARIA OLIVEIRA- Presidente


EZIO MARINHO DO NASCIMENTO- 1º Secretário


OSCAR BRAZ JUNIOR 2º Secretário.